



JUCESP PROTOCOLO
2.088.913/22-1



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 01 ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado em 10 de agosto de 2021, conforme instrumento registrado na JUCESP sob o n.º AD003584-0/001, em sessão de 20 de agosto de 2021, registrado sob o n.º 5.410.462 e averbado a margem do registro n.º 5.397.034 do 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 17 de agosto de 2021, e em 11 de fevereiro de 2022, cujo respectivo instrumento encontra-se em processo de registro na JUCESP e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo (“Escríptura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escríptura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Túlio Azevedo Machado, que convidou a mim, Rinaldo Rabello Ferreira, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a liberação das Garantias Reais (conforme definido na Cláusula 3.6.1(ii) da Escritura de Emissão); (2) a constituição de novas garantias reais que substituirão as Garantias Reais; (3) o compartilhamento das garantias reais que vierem a ser constituídas com os demais credores da Emissora; (4) a liberação de tais novas garantias reais; e (5) a autorização para o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora, tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas, observado as disposições legais e a Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e, em seguida, considerando que (a) a Emissora celebrou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2020.637.6127, no valor total de R\$ 61.278.211,35 (sessenta e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) em 21 de julho de 2020; (b) é condição para liberação financiamento objeto do Contrato de Financiamento pelo BNB, a apresentação de cartas de fiança expedidas por instituições financeiras por ele aprovadas, por meio das quais os fiadores se responsabilizem por parcelas da dívida em montante previamente definido pelo BNB; e (c) em 29 de outubro de 2021, a Emissora contratou junto a determinadas instituições financeiras a emissão das cartas de fianças; os Debenturistas, aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. a liberação das Garantias Reais, de forma a viabilizar o financiamento objeto do Contrato de Financiamento, observada a condição de que sejam constituídas novas garantias reais sobre as Ações Alienadas da Emissora (conforme definido na Cláusula 3.6.1(i) da Escritura de Emissão) e os Créditos Cedidos (conforme definido na Cláusula 3.6.1(ii) da Escritura de Emissão), objeto das Garantias Reais ora liberadas, em garantia das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão;
2. a constituição das seguintes novas garantias reais em garantia das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão:

22 00 22

(a) alienação fiduciária, pela Fiadora aos Debenturistas (“Alienação Fiduciária de Ações”), de (i) 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Emissora, que totalizam, nesta data, 19.502.989 (dezenove milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora, todas subscritas e integralizadas pela Fiadora (“Ações”); (ii) todas as ações adicionais de emissão da Emissora que venham a ser adquiridas pela Fiadora a partir da presente data, seja a que título for (incluindo em virtude de subscrição, exercício de bônus de subscrição ou opção, compra, permuta, doação, capitalização de lucros ou reservas, bonificação ou qualquer outro modo); (iii) todas as ações derivadas das Ações ou de quaisquer ações adicionais ou que venham a substituí-las a qualquer título (incluindo em função de desdobramento, grupamento, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora ou as Ações ou outra operação) (as ações adicionais mencionadas nos itens (ii) e (iii) “Ações Adicionais” e, em conjunto com as Ações, as “Ações Alienadas”); (iv) o direito de subscrição de ações de emissão da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como direitos de preferência e opções de titularidade da Fiadora (“Outros Direitos”), e (v) todos os frutos, rendimentos, pagamentos, créditos e outros direitos econômicos e valores inerentes às Ações Alienadas e/ou aos Outros Direitos ou a eles atribuíveis, gerados, declarados, distribuídos, pagos ou creditados a partir da presente data (incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação) (“Direitos Econômicos” e, em conjunto com as Ações, as Ações Adicionais e os Outros Direitos, os “Direitos de Participação Alienados Fiduciariamente”); e

(b) a cessão fiduciária em garantia, pela Emissora aos Debenturistas (“Cessão Fiduciária em Garantia”), da (i) totalidade dos direitos da Emissora, presentes e/ou futuros e/ou emergentes decorrentes da concessão objeto do Contrato de Concessão n.º 17/2018 celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica, na qualidade de poder concedente, e a Emissora (“Contrato de Concessão”), inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, o poder concedente seja ou venha a ser obrigado a pagar à Emissora no âmbito do Contrato de Concessão e o direito de receber quaisquer indenizações pela extinção da concessão objeto do Contrato de Concessão (“Direitos Emergentes”); (ii) a totalidade dos direitos creditórios e/ou emergentes da Emissora, presentes e/ou futuros, decorrentes do

Contrato de Concessão, do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 023/2018 celebrado entre a Emissora e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (“ONS”) em 3 de dezembro de 2018 (“CPTS”) dos contratos de uso do sistema de transmissão celebrados entre as concessionárias de transmissão, incluindo a Emissora (representadas pelo ONS conforme permitido pelo CPTS) e os usuários do sistema de transmissão, e de todos os demais contratos que venham a originar direitos creditórios no âmbito do projeto objeto do Contrato de Concessão, bem como de quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los (“Direitos Creditórios” e, em conjunto com os Direitos Emergentes, os “Créditos Cedidos”); (iii) a totalidade dos direitos da Emissora, presentes e/ou futuros, relativos a todos e quaisquer valores mantidos a qualquer tempo ou depositados em conta vinculada bem como todos os créditos e/ou recursos recebidos, depositados ou mantidos em referida conta vinculada ou eventualmente em trânsito (inclusive enquanto pendentes em virtude do processo de compensação bancária), incluindo os Créditos Cedidos, todas as aplicações, investimentos, juros, proventos, ganhos ou outros rendimentos produzidos com tais créditos ou recursos (“Fundos Cedidos”); e (iv) a totalidade dos direitos detidos pela Emissora sobre a conta vinculada (“Conta Cedida” e, em conjunto com os Créditos Cedidos e os Fundos Cedidos, os “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”).

3. o compartilhamento da Alienação Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária em Garantia com (i) o Banco Santander (Brasil) S.A., em razão da Cédula de Crédito Bancário nº 000270398320, emitida pela Emissora em 28 de setembro de 2020, conforme aditada de tempos em tempos, e a Cédula de Crédito Bancário nº 000270500720, em 23 de dezembro de 2020 (em conjunto, as “CCBs”); (ii) o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., em razão de Cartas de Fiança no limite de garantia de R\$ 30.639.105,67 e (iii) o Banco Santander (Brasil) S.A., em razão de Cartas de Fiança no limite de garantia de R\$ 30.639.105,68.

4. a liberação automática da Alienação Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária em Garantia, independentemente da quitação das Debêntures, sem que para tanto seja necessária a deliberação dos Debenturistas, mediante a quitação integral das CCBs, incluindo principal, juros remuneratórios e quaisquer encargos incidentes sobre o saldo devedor, conforme aplicável, condicionada, ainda, à verificação de inexistência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão) das Debêntures em curso. Sendo certo que, no referido caso de liberação automática da Alienação Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária em Garantia, o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora, deverão celebrar aditamento à

Escritura de Emissão, para alterar as Cláusulas 3.6 da Escritura de Emissão, e todas as referências na Escritura de Emissão, de que as Debêntures contam com garantias reais.

5. a autorização para o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas, observado as disposições legais e a Escritura de Emissão, incluindo: negociar, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo termos de liberação das Garantias Reais, contrato de alienação de ações referente à Alienação Fiduciária de Ações, contrato de cessão fiduciária em garantia referente à Cessão Fiduciária em Garantia, contrato de compartilhamento de garantias, aditamento à Escritura de Emissão.,

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente
CPF: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário
CPF: 509.941.827-91

Emissora:

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

EMISSORA

[assinado
eletronicamente]
Nome:Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor
CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]
Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo
(por procuração, conforme anexo)
CPF: 219.818.498-23



Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Fiadora

[assinado
eletronicamente]
Nome:Nilton Bertuchi
Cargo:Diretor
CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]
Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo
(por procuração, conforme anexo)
CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

[assinado eletronicamente]
Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
CPF:509.941.827-91
Cargo: Diretor

Debenturistas:

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS XPCE INFRA**

**XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**
30.317.464/0001-97

**XPCE RF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO**
22.985.070/0001-89

11.000,00
22.00.22

[assinado eletronicamente]
Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Nome: Tulio Azevedo Machado
CPF: 026.602.061-55
Cargo: Gestor

180202 FS Transmissora - AGD Liberação e Compartilhamento das Garantias sign-off pdf

Código do documento 0f47e259-f345-4881-8be9-fc02e17258e4



Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplifcpavarini.com.br
Assinou como parte
-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte e fiador
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
Certificado Digital
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br
Assinou como parte e fiador
-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
Certificado Digital
tulio.machado@xpasset.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

01 Apr 2022, 19:29:04

Documento 0f47e259-f345-4881-8be9-fc02e17258e4 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplifcpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-01T19:29:04-03:00

01 Apr 2022, 19:31:30

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplifcpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-01T19:31:30-03:00

01 Apr 2022, 19:32:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplifcpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 59110). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-04-01T19:32:50-03:00

04 Apr 2022, 08:35:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como**

parte e fiador Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110
(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 4336). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-04-04T08:35:05-03:00

04 Apr 2022, 08:43:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte e fiador** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110
(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 5172). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-04-04T08:43:48-03:00

04 Apr 2022, 09:20:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou como parte** Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 200.223.139.42 (200.223.139.42 porta: 31876). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2022-04-04T09:20:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c4373560489fd09abcf63bb2d46fb423357a2aeed1bb07ec3d31eda6c9a6a73
(SHA512):8a43aa2feaf38d8b9a2e9eb7e6478abbb06d2cc74059933e90af29186fb43314791c7d499eaa287f5adef8f8ba68d9c06d3cf68257756330625880cf979ec5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83



NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.^º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escrutura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

3. MESA. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Túlio Azevedo Machado, que convidou a mim, Rinaldo Rabello Ferreira, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA. A aprovação, ou não, de autorização para não o cumprimento pela Companhia da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 6.1. (i), alínea “a” da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que a Companhia permanece obrigada a apresentar as demonstrações financeiras

consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2022.

5. DELIBERAÇÕES. Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas:

- a. Debenturistas representando 100% aprovaram que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
 - b. Em relação à Ordem do Dia, Debenturistas representando 100% aprovaram a autorização para não o cumprimento pela Companhia da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 6.1. (i), alínea “a” da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que a Companhia permanece obrigada a apresentar cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2022.
 - c. A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.
 - d. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declararam que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente
CPF: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário
CPF: 509.941.827-91



00000000
00 00 00

Emissora:

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy

Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy

Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

CPF: 509.941.827-91

Debenturistas:

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA**

XPCE RF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Túlio Azevedo Machado

CPF: 026.602.061-55

Cargo: Gestor

FS - AGD Waiver Apresentação DFs VERSÃO FINAL docx

Código do documento ebc39631-37b6-44e9-a1ae-053579c310fc



Assinaturas

-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
Certificado Digital
tulio.machado@xpasset.com.br
Assinou como parte
-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplifcpavarini.com.br
Assinou como parte
-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
Certificado Digital
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

26 Apr 2022, 17:03:20

Documento ebc39631-37b6-44e9-a1ae-053579c310fc criado por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplifcpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-26T17:03:20-03:00

26 Apr 2022, 17:05:52

Assinaturas iniciadas por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplifcpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-26T17:05:52-03:00

26 Apr 2022, 20:15:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou como parte** Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 192.140.41.58 (192-140-41-58.allfiber.co.uk porta: 54316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2022-04-26T20:15:46-03:00

27 Apr 2022, 10:00:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de abril de 2022, 12:25:06



(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 30028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-04-27T10:00:16-03:00

27 Apr 2022, 10:01:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 40958). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-04-27T10:01:02-03:00

27 Apr 2022, 12:23:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 24416). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-04-27T12:23:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c3bd21a58fac52d42519db45ed41e3ea41ed3fbedd5192469e8ed3c6cb370805
(SHA512):3fdc7f83a930b2afbc17c8d98c20bb34111d419252cd0412ed721856cc5f0f4903a8ca520b31debde3349c08291c2904e52ad6e7a7231cf353f001aaddfc5668

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de maio de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), para 30 de maio de 2022; e (2) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

- JUCESP
22 05 22
1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 30 de maio de 2022.
 2. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.945, de 23 de junho de 2020, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 12 de maio de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente
CPF: 195.514.838-47

Roberto Bocchino Ferrari
Secretário
CPF: 177.831.188-10



FS - AGE Aditamento Debêntures + XPA doc

Código do documento b1425f6d-45de-47e6-8f7c-97ea7e9e4ce5



Assinaturas

- NILTON BERTUCHI:19551483847
 Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte
- ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810
 Certificado Digital
ferrari@lyoncapital.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

12 May 2022, 18:22:17

Documento b1425f6d-45de-47e6-8f7c-97ea7e9e4ce5 criado por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:22:17-03:00

12 May 2022, 18:23:20

Assinaturas iniciadas por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:23:20-03:00

12 May 2022, 19:07:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810 Assinou como parte Email: ferrari@lyoncapital.com.br. IP: 179.222.184.233 (b3deb8e9.virtua.com.br porta: 8624). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810. - DATE_ATOM: 2022-05-12T19:07:05-03:00

13 May 2022, 09:44:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 Assinou como parte Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 9958). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-05-13T09:44:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2e5337f737e69febabb3965babd17168bf3751f1c0c83ea7c76552cfbceale7
(SHA512):bede38198434c012871ab996d611fb714a9af6a5aa88875df6d1d85cffaf2695aa071486c1ba77c38d60e7f31f48969a1ee05c47e50d18f3bb3dff274a5dfcb4



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2022, 12:19:47



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
31.318.293/0001-83	FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A	05/08/2022 16:46:28	F892C70888613F13D5B5F549C1E54BFDFC3F77C8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
12/05/2022	-	-	Participante-Upload

Titulo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Descrição

REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A:31318293000183	31.318.293/0001-83	05/08/2022 16:46:28	Participante	Certificado Digital



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de maio de 2022, às 14 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escríptura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

MESA: Túlio Azevedo Machado – Presidente; Rinaldo Rabello Ferreira – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 30 de maio de 2022; e (2) a autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e Fiadora, tomar todas as providências necessárias à

implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os debenturistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 30 de maio de 2022.
2. A autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e a Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas, incluindo: assinar, aditar, retificar e/ou ratificar, qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 19 de junho de 2020 e registrado no 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.505.945, de 23 de junho de 2020, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

[Assinaturas na página seguinte]

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente
CPF: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário
CPF: 509.941.827-91



**Página de Assinaturas da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E
GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA
FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 12 DE MAIO
DE 2022**

Emissora:

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy

Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy

Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

CPF: 509.941.827-91

**LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1^a
(PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS
TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 12 DE MAIO DE
2022**

Debenturistas

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
XPCE RF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO**

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Tulio Azevedo Machado

CPF: 026.602.061-55

Cargo: Gestor

FS - AGD Aditamento Debêntures - Rev Pavarini 10 05 2022 + XPA

doc

Código do documento cf6a52e5-0a99-4252-b08a-e4186dae8d4f



Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
Certificado Digital
tulio.machado@xpasset.com.br
Assinou como parte
-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
Certificado Digital
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

12 May 2022, 18:10:32

Documento cf6a52e5-0a99-4252-b08a-e4186dae8d4f **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:10:32-03:00

12 May 2022, 18:12:46

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:12:46-03:00

12 May 2022, 18:22:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 38336). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-05-12T18:22:14-03:00

12 May 2022, 19:34:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou**



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2022, 12:50:50



como parte Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 9502). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-05-12T19:34:39-03:00

13 May 2022, 09:42:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 8240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-05-13T09:42:18-03:00

13 May 2022, 12:43:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou como parte** Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 201.43.34.180 (201-43-34-180.dsl.telesp.net.br porta: 18916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2022-05-13T12:43:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):273fb9a8d7c2a08f604a9b20e990338c46405cf01a0674ae64e6b43f804b1ee
(SHA512):adea21ddc8846bc7fc37a393a34de7208f4d6234964d4a225bfcc35b94ed907b7f3497896aea9bcc3f268b7b8f5af5ad7bcf600b39b113155491c8ce178863

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP PROTOCOLO
2.089.096/22-6



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escríptura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), para 28 de junho de 2022; (2) o pagamento, pela Companhia aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de

remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, bem como a criação do respectivo evento de prêmio na B3, caso o pagamento seja feito no ambiente B3; e (3) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 28 de junho de 2022.
2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, o pagamento, aos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, caso o pagamento seja feito no ambiente B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.
3. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.614.083, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 27 de maio de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Nilton Bertuchi
Presidente

[assinado eletronicamente]
Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/92B0-E52D-C161-48D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92B0-E52D-C161-48D6



Hash do Documento

46D7F6F920B0861897BF187F2B71ED332A73BB27407C374B6180678BE08901B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo (Signatário) -

219.818.498-23 em 30/05/2022 15:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 30/05/2022

15:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CNPJ

31.318.293/0001-83

Razão Social

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Data de Publicação

05/08/2022 16:49:19

Hash de Publicação

3B33D892FB81EEB451DA59005D6DDE82EDE4C06C

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

Data de Início

27/05/2022

Data de Fim

-

Consolidada

-

Origem

Participante-Upload

Título

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Descrição

REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CFF/CNFJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A:31318293000183	31.318.293/0001-83	05/08/2022 16:49:19	Participante	Certificado Digital



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2022, às 14 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade

22 06 20

de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

MESA: Tulio Azevedo Machado – Presidente; Rinaldo Rabello Ferreira – Secretário.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre (1) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 28 de junho de 2022; (2) o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, bem como a criação do respectivo evento de prêmio na B3, caso o pagamento seja feito dentro do ambiente B3; e (3) a autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os debenturistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 28 de junho de 2022.
2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1,00% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados e pagos (dentro ou fora do ambiente B3) até o dia 13 de junho de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, caso o pagamento seja feito no ambiente B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

JUCESSP
22 AGO 22

3. A autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e a Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela VH presente assembleia geral de debenturistas, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar, qualquer contrato e instrumento, relacionados ou decorrentes da Emissão, incluindo, o aditamento à Escritura de Emissão, e os aditamentos às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 5.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.614.083, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente
Cpf: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário
Cpf: 509.941.827-91

Emissora:

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.



[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

Cpf: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de

Melo

Cargo: Diretor

Cpf: 219.818.498-23

Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

Cpf: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de

Melo

Cargo: Diretor

Cpf: 219.818.498-23

Agente Fiduciário

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

Cpf: 509.941.827-91

Debenturistas

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
XPCE RF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO**

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Tulio Azevedo Machado

Cpf: 026.602.061-55

Cópia de FS - AGD Aditamento Debêntures - Rev Pavarini 10 05
2022 + XPA - Final Assinaturas - 2
Código do documento 3dc7dc93-d826-4a7e-ab05-a51f8eb08849



Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
Certificado Digital
tulio.machado@xpasset.com.br
Assinou como parte
-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte e fiador
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
Certificado Digital
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br
Assinou como parte e fiador

Eventos do documento

27 May 2022, 19:37:38

Documento 3dc7dc93-d826-4a7e-ab05-a51f8eb08849 criado por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-27T19:37:38-03:00

27 May 2022, 19:42:24

Assinaturas iniciadas por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-27T19:42:24-03:00

27 May 2022, 20:53:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 12290). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-05-27T20:53:20-03:00

28 May 2022, 11:17:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou**

como parte Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 177.118.128.16 (177-118-128-16.user.vivozap.com.br porta: 48186). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2022-05-28T11:17:56-03:00

30 May 2022, 15:02:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte e fiador** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110

(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 9524). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-05-30T15:02:17-03:00

30 May 2022, 15:19:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte e fiador** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110

(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 40606). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-05-30T15:19:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de2775c5441ea9498aaaef14303bb1f02e3438b6e5c33231ed7eadf3eadd2e49
(SHA512):58bdc3e06514e535fffe153f65d3d1ec4248c5b55600448426d3ebd4dbe4461a6449b31ca14cc281fab8af8928e17a0fafeb7be93f5cf15d0bdf6f588a9097cf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP PROTOCOLO
2.089.122/22-5



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de junho de 2022, às 14 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade

20 00 22

de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

MESA: Túlio Azevedo Machado – Presidente; Carlos Alberto Bacha – Secretário.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre (1) postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado na assembleia de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3; (2) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 27 de agosto de 2022; e (3) a autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os debenturistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado na assembleia de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3.
2. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 27 de agosto de 2022.
3. A autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e a Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar, qualquer contrato e instrumento, relacionados ou decorrentes da Emissão,

incluindo, o aditamento à Escritura de Emissão, e os aditamentos às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 5.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.614.083, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente
CPF: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]
Carlos Alberto Bacha
Secretário
CPF: 606.744.587-53

Emissora:

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[assinado eletronicamente]
Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor
CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]
Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Cargo: Diretor
CPF: 219.818.498-23



2022-08-22

22 08 22

Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

Cargo: Diretor

CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Diretor

CPF: 606.744.587-53

Debenturistas

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
XPCE RF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO**

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Túlio Azevedo Machado

CPF: 026.602.061-55

FS - AGD Aditamento Debêntures 20220623 SPavarini 24 06 2022

Limpa doc

Código do documento 3aa29f84-ce29-48a5-b1a7-e4eb080c2d08



Assinaturas

-  CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
carlos.bacha@simplifcpavarini.com.br
Assinou como parte
-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
Certificado Digital
tulio.machado@xpasset.com.br
Assinou como parte
-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte e fiador
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
Certificado Digital
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br
Assinou como parte e fiador

Eventos do documento

27 Jun 2022, 16:50:44

Documento 3aa29f84-ce29-48a5-b1a7-e4eb080c2d08 criado por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplifcpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-27T16:50:44-03:00

27 Jun 2022, 16:53:19

Assinaturas iniciadas por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplifcpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-27T16:53:19-03:00

27 Jun 2022, 16:57:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como parte** Email: carlos.bacha@simplifcpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 6630). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-06-27T16:57:48-03:00

27 Jun 2022, 17:57:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou**



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de junho de 2022, 19:37:29



como parte e fiador Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 189.62.59.147 (bd3e3b93.virtua.com.br porta: 45410). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-06-27T17:57:22-03:00

27 Jun 2022, 18:36:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou como parte** Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 201.92.31.194 (201-92-31-194.dsl.telesp.net.br porta: 18964). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2022-06-27T18:36:32-03:00

27 Jun 2022, 19:24:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte e fiador** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 49064). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-06-27T19:24:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):308b3bf7b407f7ab316f8ee06b6a08fb00f51302d5ca0e9081fab128f8925787
(SHA512):6b162b54323f7b96d3143e7fc97102e8ea68877c1f4d8ca448c9e3f56140adb7f31d8bd09168729b722f9d8fc9af056ec9fd9c2c59679a7674aa8fcbb330dca6b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP PROTOCOLO
2.088.812/22-2



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de junho de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado na assembleia de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3; (2) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 27 de agosto de 2022; e (3) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

2022-06-22

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado na assembleia de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3.
2. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 27 de agosto de 2022.
3. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 5.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.614.083, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 24 de junho de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy

22 AGO 2022

Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente
CPF: 195.514.838-47

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário
CPF: 219.818.498-23



JUCESP

FS - AGE Aditamento Debêntures - 24 06 22 doc

Código do documento 835ef7c5-128b-4a8e-b88b-5841a3c938c4



Assinaturas

-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou como parte
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO
Certificado Digital
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

04 Jul 2022, 15:07:23

Documento 835ef7c5-128b-4a8e-b88b-5841a3c938c4 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T15:07:23-03:00

04 Jul 2022, 15:09:17

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T15:09:17-03:00

05 Jul 2022, 10:12:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 21238). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-07-05T10:12:57-03:00

05 Jul 2022, 10:29:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 9016). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-07-05T10:29:42-03:00

Hash do documento original



5 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de julho de 2022, 12:21:52



(SHA256):ba9fd333046a814c148a4fdbdb7fcfc337a2554a6382c41aeba57499db9c81cf6
(SHA512):75d270d09d61d33f3c9a5a8d9b46cd334543877fdfa6688658b05bebc354c396bc733b44da8bbfb20de72972ea7a0815169ac0cc5481ad102e92fc7b64bf0f4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CNPJ

31.318.293/0001-83

Razão Social

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Data de Publicação

05/08/2022 16:51:57

Hash de Publicação

2661EC4D676BAF2ECEBBCB2B9BEF7C8C7702FC91

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

Data de Início

24/06/2022

Data de Fim

-

Consolidada

-

Origem

Participante-Upload

Título

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Descrição

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A:31318293000183	31.318.293/0001-83	05/08/2022 16:51:57	Participante	Certificado Digital



JUCESP PROTOCOLO
2.088.901/22-0



FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de julho de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a aquisição facultativa parcial das Debêntures e o cancelamento das Debêntures adquiridas; e (2) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A aquisição facultativa, pela Companhia, de até 11.331 (onze mil, trezentos e trinta e uma) Debêntures, pelo preço total de R\$14.322.464,88 (quatorze milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito

centavos) e o cancelamento das Debêntures adquiridas. A aquisição facultativa ocorrerá no dia 12 de julho de 2022, fora do âmbito da B3.

2. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 12 de julho de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Nilton Bertuchi
Presidente

[assinado eletronicamente]
Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE56-8632-109C-E469> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE56-8632-109C-E469



Hash do Documento

1541384F853C6FD79672014B2D301AF26FF8FB40F6D52A58697EF2071F7DD36E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 13/07/2022

10:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo (Signatário) -

219.818.498-23 em 13/07/2022 10:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CNPJ

31.318.293/0001-83 FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Data de Publicação

11/08/2022 16:49:48

Hash de Publicação

E92D9FE873516EBACD4924D884FE704A521F6A10

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

Data de Início

12/07/2022

Data de Fim

-

Consolidada

-

Origem

Participante-Upload

Título

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Descrição

REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A:31318293000183	31.318.293/0001-83	11/03/2022 16:49:48	Participante	Certificado Digital